

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5436 / 2024

**“Nomeia Diretoras e Diretoras Adjunta para
atender as Unidades da Rede Municipal de
Ensino”**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 125/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretoras e Diretoras Adjunta em atendimento as Unidades da Rede Municipal de Ensino para o período de 02/01/2024 à 31/12/2024, conforme abaixo:

I- Rute Borges Sales dos Santos, para Diretora do Centro de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo;

II- Patricia dos Santos de Oliveira Lopes, Diretora do Centro de Educação Infantil Professora Marlene Pereira Kamakura;

III- Aldaci Alves Pereira Faganello, Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Principe;

IV- Silvania Nogueira Pinho Elias, Diretora da Escola Municipal Santa Rosa-Pólo;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

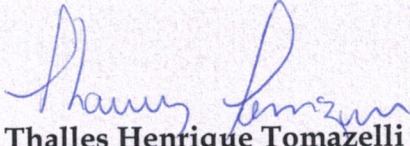
V- Sandra Regina Pereira da Paz, Diretora Adjunta da Escola Municipal Santa Rosa-Pólo;

VI- Carla Kariê Flôres da Fonseca, Diretora da Escola Municipal Jardim Primavera;

VII- Matilde Batista Emidio, Diretora Adjunta da Escola Municipal Jardim Primavera.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, 06 de março de 2024.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal